

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO Nº 028/2021 - PM

Ao Contrato de Fornecimento Parcelado, firmado entre o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ sob o nº. 10.293.074/0001-17**, com sede à Praça 19 de julho nº S/N, Centro, representado legalmente por seu Prefeito, **Sr. João Francisco da Silva Neto**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 7.120.017, órgão expedidor SDS/PE e no CPF sob o nº 068.955.694-21, residente e domiciliado na Av. Presidente Castelo Branco, nº 97, Vila Noelândia, Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS**, neste ato, representada por seu Secretário, **Sr. Alexandre Barbosa de Araújo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Feijão nº 14, Zona Rural – Bom Jardim - PE, inscrito no CPF/MF nº 098.950.884-69, e como **Contratada**, a Empresa **ISABELA FERNANDES DA SILVA – ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 21.604.741/0001-51**, com sede na Av. Oscar Loureiro, 104, Cabaceira, Surubim-PE, neste ato, representada pela **Sra. Isabela Fernandes da Silva**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF: nº 075.965.664-47 e no RG: 7.760.333 SDS/PE, residente e domiciliada na Av Oscar Loureiro, S/N, Cabaceira, Surubim-PE, com fulcro no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021** realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021** do tipo “**menor preço**” ofertado por Item, acrescem **Termo Aditivo de Valor**, sob o pálio da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo financeiro ao contrato original de nº 028/2021 - PM no valor total de **R\$ 23.562,05 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinco centavos)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QNTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BASE PARA RELÉ SUPORTE METÁLICO	UND	EXATRON	262	R\$ 4,00	R\$ 1.048,00
2	RELÉ- FOTO ELÉTRICO EXTERNO 1000 W	UND	JNG	262	R\$ 11,10	R\$ 2.908,20
5	PARAFUSO GALVANIZADO = 200 MM	UND	OLIVO	43	R\$ 6,00	R\$ 258,00
6	CABO FLEX. PVC 750 V, 2 CONDUTORERS DE 1,5 MM	METRO	EUROBRAZ	262	R\$ 0,70	R\$ 183,40
7	CHAVE MAGNÉTICA DE 2 x 30 A. PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO - CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ACIONADA PARA RELE FOTOÉLETRICO.	UND	EXATRON	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00

9	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70 W.	UND	PHILIPS	70	R\$ 13,00	R\$ 910,00
10	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150 W. (BASE E 40)	UND	PHILIPS	35	R\$ 19,00	R\$ 665,00
11	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250 W. (BASE E 40)	UND	G LIGHT	52	R\$ 21,00	R\$ 1.092,00
12	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400 W (BASE E 40)	UND	AVANT	70	R\$ 24,00	R\$ 1.680,00
17	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W	UND	AVANT	52	R\$ 24,95	R\$ 1.297,40
18	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W	UND	AVANT	8	R\$ 23,00	R\$ 184,00
21	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250 W	UND	KING	35	R\$ 60,00	R\$ 2.100,00
22	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400 W	UND	KING	35	R\$ 67,00	R\$ 2.345,00
24	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250 W	UND	KING	17	R\$ 58,55	R\$ 995,35
25	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METALICO 400 W	UND	KING	17	R\$ 63,00	R\$ 1.071,00
27	SOQUETE OU BOCAL E 40 PORCELANA	UND	FOX LUX	17	R\$ 6,80	R\$ 115,60
29	CABO FLEX. PVC 750 V, 2 CONDUTORES 4 MM	METRO	EUROBRAZ	52	R\$ 3,00	R\$ 156,00
30	CABO FLEX. PVC 750 V, 2 CONDUTORES 6 MM	METRO	EUROBRAZ	52	R\$ 4,30	R\$ 223,60
31	CHAVE MAGNÉTICA DE 2 x 60 A. PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO - CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ACIONADA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	UND	EXATRON	1	R\$ 204,50	R\$ 204,50
33	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 50 W 5000K MAGNETISCH	UND	EVA	17	R\$ 95,00	R\$ 1.615,00
34 Cota Principal	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100 W 5000K MAGNETISCH	UND	EVA	22	R\$ 150,00	R\$ 3.300,00
34.1 Cota Reservada	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100 W 5000K MAGNETISCH	UND	IDL	12	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
VALOR TOTAL						R\$ 23.562,05

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato o registro de preços com validade de 12 (doze) meses para o fornecimento parcelado de materiais elétricos para execução dos serviços de manutenção da iluminação pública do município de Bom Jardim – PE, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

Bom Jardim (PE), 30 de junho de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
Contratante

ALEXANDRE BARBOSA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

ISABELA FERNANDES DA SILVA – ME
CNPJ: 21.604.741/0001-51
Contratada

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF: